



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 08/2017**

*Dispõe sobre a composição do Tribunal de Ética e Disciplina da  
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná*

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, IX, do Regimento Interno, tendo em vista decisão tomada no protocolo nº 12.158/2017(E) em sessão hoje realizada:

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Elevar o Membro Suplente da 1ª Turma de Julgamento do TED advogado Fagner Francisco Castilho (OAB/PR nº 43.493) ao cargo de Membro Titular da referida Turma, em virtude da renúncia do advogado Mauricio Gavanski (OAB/PR nº 23.232).

**Art. 2º.** Eleger o advogado Lucas Mendes Pedrozo (OAB/PR nº 40.808), para ocupar o cargo de Membro Suplente do TED, vinculado à 1ª Turma de Julgamento.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de abril de 2017.

**José Augusto Araújo de Noronha**  
Presidente do Conselho Pleno